



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**  
**9ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – RS**  
**Comissão Permanente de Leilão Administrativo/9ªSRPRF/RS**

**EDITAL DE LEILÃO 001/2015**  
**(DO TIPO MAIOR LANCE POR ITEM E POR LOTE)**

A União, por intermédio do Ministério da Justiça, representada pela 9ª Superintendência Regional do Departamento Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul, torna público que no local, data e horário, indicados no item I, será realizada licitação, na modalidade de **LEILÃO ADMINISTRATIVO**, para a venda de veículos oficiais e outros materiais, inclusive de informática, do patrimônio do Departamento de Polícia Rodoviária Federal indicados no anexo I deste Edital, de acordo com o Processo nº 08.660.008.606/2015-16, e de conformidade com o contido no inciso IV, do artigo 3º, e artigo 8º, todos do Decreto Lei nº 99.658, de 30 de outubro de 1990; da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Anexo da Portaria MJ nº 1.375, de 02 de agosto de 2007; da Instrução Normativa nº 10, de 03 de setembro de 2009, bem como das condições abaixo.

**I - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO**

- 1.1 **DATA:** 25 de novembro de 2015.
- 1.2 **LOCAL:** Auditório da ULBRA – Campus Canoas, auditório 220, prédio 01  
Av. Farroupilha, 8001, Bairro São José, Canoas – RS.
- 1.3 **HORÁRIO:** 09 horas

**II - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO**

- 2.1 Os veículos e outros materiais, inclusive equipamentos de informática, estão descritos no Anexo I deste Edital, e poderão ser examinados na Sede da 9ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal, localizada na Av. A. J. Renner, 2701, Bairro Humaitá, Porto Alegre-RS, conforme previsto no item III deste Edital.
- 2.2 Os veículos e os outros materiais serão divididos em lotes. Os lotes de veículos serão divididos entre os com direito a documentação (que poderão voltar a circular, atendidas as exigências legais), e os lotes de veículos sem direito a documentação – sucatas (que não poderão voltar a circular), e servirão apenas para reutilização de peças. Todos os lotes serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive, com relação a sua documentação, o mesmo ocorrendo com os outros materiais.

**III – DA VISITAÇÃO PÚBLICA**

A visitação pública dos lotes de veículos e dos outros materiais, inclusive os equipamentos de informática, ocorrerá em 02 (dois) dias consecutivos, e dar-se-á nos dias 23 e 24 de novembro de 2015, das 09:00h às 16:00h, horário de Brasília-DF.

**IV – DA PARTICIPAÇÃO**

- 4.1 Os licitantes que desejarem apresentar lance durante o procedimento licitatório serão previamente credenciados, por meio da apresentação dos seguintes documentos:

4.1.1 Pessoa Física: carteira de identidade;

4.1.1.1 A pessoa física poderá ser representada, sendo necessária a apresentação, pelo representante, de instrumento particular de procuração com poderes para se manifestar em nome da representada, acompanhado de documento de identificação;

4.1.2 Pessoa Jurídica:

a) sendo o titular da pessoa jurídica, apresentará cédula de identidade ou outro documento de identificação, acompanhado do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

b) tratando-se de representante designado pela pessoa jurídica, este deverá apresentar instrumento particular de procuração com poderes para se manifestar em nome da representada, acompanhado de documento de identificação e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

4.2 Cada representante deverá representar apenas um licitante.

4.3 Os documentos referidos no item 4.1 deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, que deverá estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

4.4 Cópia deste Edital poderá ser lido na sede da 9ª SRPRF/RS ou obtida pelos interessados junto à Internet, no site do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, [www.prf.gov.br/portal/acesso-a-informacao/leiloes](http://www.prf.gov.br/portal/acesso-a-informacao/leiloes)

4.5 Neste (leilão) **NÃO** poderão participar, direta ou indiretamente, servidores da Polícia Rodoviária Federal, ativos ou inativos.

4.6 Neste (leilão) **NÃO** poderão participar do leilão, pessoas físicas e jurídicas proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.

## **V – DO PROCEDIMENTO**

5.1 Os interessados efetuarão LANCES verbais, a partir do VALOR MÍNIMO DE ARREMATÇÃO, constante no Anexo I, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a MAIOR OFERTA ACEITA PELO LEILOEIRO ADMINISTRATIVO.

5.2 Na sucessão de lances, a diferença do valor **NÃO PODERÁ** ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais).

5.3 O licitante ao arrematar um lote, de imediato entregará a um dos auxiliares do Leiloeiro Administrativo, um documento de identidade (com foto). Em contrapartida, como garantia do lote arrematado, receberá uma senha com identificação do nº, descrição do lote e valor do lote arrematado, podendo assim, o arrematante, se quiser, continuar participando da arrematação de outros lotes do leilão.

5.4 Os bens arrematados serão pagos a vista, no ato, em reais (espécie); através de cheque de banco que tenha representante no sistema de compensação na praça de Porto Alegre/RS, de emissão do licitante ou de procurador legal, ou no percentual não inferior a 5% (cinco por cento) do valor arrematado e, após a assinatura da respectiva ata lavrada no local do leilão, imediatamente entregues ao arrematante, o qual se obrigará ao pagamento do restante no prazo estipulado no edital de convocação, sob pena de perder em favor da Administração o valor recolhido. Durante os acertos financeiros, o arrematante deverá estar munido de documento de identidade, CPF e comprovante de residência, em virtude de exigência da Lei 9.503/97 quanto à transferência de propriedade e preenchimento dos documentos necessários para a sua efetivação, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

5.5 Em caso de inobservância do disposto no tópico anterior, poderá o bem, a juízo da Comissão de Leilão, voltar a ser apregoado no mesmo evento em que fora arrematado.

5.6 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

5.7 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sendo o arrematante responsabilizado civil e criminal por sua ação, conforme título IV - Do Inadimplemento das Obrigações, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e Capítulo II

– Dos crimes praticados por particular contra a administração em geral, Capítulo III - Da falsidade documental, Capítulo VI Do estelionato e outras fraudes, da Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 e suas alterações (Código Penal), além das penas administrativas previstas no item IX deste edital, bem como outras penalidades que sua ação possa resultar, previstas em Lei.

5.8 Qualquer licitante poderá oferecer cotação para um, vários ou todos os lotes.

## **VI – DA ENTREGA DOS BENS**

6.1 A entrega do(s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos pela Comissão de Leilão, em no máximo 10 (dez) dias úteis, prazo necessário para a compensação de cheques e a elaboração da documentação

6.2 A entrega do lote arrematado ficará condicionada à efetiva apresentação pelo arrematante, do RG (carteira de identidade), CPF e comprovante de residência (para que se proceda na feitura de fotocópias), todos apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. A Comissão de Leilão procederá na entrega ao arrematante, dentro do prazo estabelecido, para que se proceda a transferência de propriedade, cópia do Diário Oficial da União com publicação do Aviso do leilão, cópia do edital de leilão, ata do leilão, termo de transferência do bem arrematado (quando o lote for de sucata) e DUT (CRV) – Documento Único de Transferência devidamente assinado (quando o lote for de veículo que voltará a circular).

6.2.1 Quando o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) for feito em cheque, a liberação só acontecerá após sua compensação.

6.3 Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do(s) lote(s) dos outros materiais; do(s) lote(s) do(s) veículo(s), bem como a transferência de propriedade do(s) veículo(s), sua regularização documental junto ao DETRAN, inclusive o pagamento de IPVA, ICMS e outras taxas, se devidas, após a aquisição e para transferência de propriedade.

6.4 Os veículos arrematados que poderão voltar a circular, deverão fazê-lo na sua cor original, conforme especificado na descrição do lote e nos documentos que serão fornecidos pela Polícia Rodoviária Federal.

6.5 A não retirada do(s) lote(s) arrematado(s) do local do leilão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da arrematação, implicará na declaração de abandono, retornando o bem a depósito para ser leilado em outra oportunidade.

## **VII – DA TA**

7.1 Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos decorridos na licitação, em especial os fatos relevantes.

7.2 A ata será assinada, ao seu final pelos integrantes da Comissão de Leilão, pelo Leiloeiro Administrativo, e licitantes que desejarem.

## **VIII – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feito pelo dirigente do órgão promotor, com base no inciso VI, e § 4º do art.43, da Lei nº 8.666/93.

## **IX – DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

9.1 Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às seguintes sanções previstas na Lei 8.666/93 os arrematantes:

a) ADVERTÊNCIA por escrito;

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por um período de até 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no início anterior (Inciso IV, Artigo 87 da Lei nº 8.666/93).

d) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor de arrematação, no caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista neste edital.

e) Estão asseguradas ao licitante todas as garantias do contraditório e ampla defesa.

## **X – DAS IMPUGNAÇÕES**

10.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão de Leilão, até 05 (cinco) dias úteis, antes da data fixada para o evento, conforme previsto no § 1º do Artigo 41 da Lei 8.666/93.

10.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do leilão ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.3 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

10.4 Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente na 9ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul.

## **XI – DOS RECURSOS**

11.1 Em qualquer fase desta licitação caberá recurso, no prazo de 05 dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos do Artigo 109 da Lei 8.666/93.

11.2 Os recursos serão dirigidos ao Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal, por intermédio da Comissão de Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, para apreciação e decisão da autoridade superior.

11.3 Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante.

11.4 Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente na 9ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul.

## **XII – DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO**

12.1 A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

## **XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas, desde que não afete a formulação das propostas.

13.2 A Comissão de Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital;

13.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

13.4 Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente da 9ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal/RS, mantido, porém, o mesmo horário e local.

13.5 Será (ão) nomeado (s) servidor(es) público(s) para exercer(em) a função de leiloeiro, motivo pelo qual não incidirá percentual de comissão sobre o valor de arrematação, conforme disposto no Art. 42 do Decreto nº 21.981/32.

13.6 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Leilão, em horário comercial no telefone/fax: (51) 3375-9745 e (51) 3375-9746, ou ainda pelo e-mail nuseg.rs@prf.gov.br.

13.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão.

13.7 Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Porto Alegre, RS, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Porto Alegre (RS), 05 de novembro de 2015.

PEDRO DE SOUZA DA SILVA  
Superintendente Regional  
9ª SRPRF/DPRF/MJ/RS

## ANEXO I

### **LOTE nº 01**

Descrição: 01 veículo VW/Parati 1.6, IJH3235, Branca, 1999/2000, Gasolina, RS, 9BWZZZ374YT084588  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.000,00

### **LOTE nº 02**

Descrição: 01 veículo GM/Blazer Advantage, INK5195, Preta, 2006, Gasolina, RS, 9BG116GX06C431474  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.500,00

### **LOTE nº 03**

Descrição: 01 veículo GM/Astra Sedan Advantage, INV8600, Branca, 2007, Ál./Gas., RS, 9BGTR69W07B227466  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.500,00

### **LOTE nº 04**

Descrição: 01 veículo GM/Astra Sedan Advantage, INV8706, Branca, 2007, Ál./Gas., RS, 9BGTR69W07B227151  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.500,00

### **LOTE nº 05**

Descrição: 01 veículo GM/Astra Sedan Advantage, INV8720, Branca, 2007, Ál./Gas., RS, 9BGTR69W07B228491  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.500,00

### **LOTE nº 06**

Descrição: 01 veículo GM/Blazer Advantage, IND4412, Azul, 2006, Gasolina, RS, 9BG116GX06C420757  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.000,00

### **LOTE nº 07**

Descrição: 01 veículo Ford/Focus 2.0 L FC, IOT6541, Azul, 2008, Gasolina, RS, 8AFFZZFFC8J157024  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.000,00

### **LOTE nº 08**

Descrição: 01 veículo GM/Celta 4P Spirit, IMV7487, Branca, 2005/2006, Ál./Gas., RS, 9BGRX48906G137151  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.000,00

### **LOTE nº 09**

Descrição: 01 veículo GM/Astra Sedan Advantage, INV8726, Branca, 2007, Ál./Gas., RS, 9BGTR69W07B226813  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.500,00

### **LOTE nº 10**

Descrição: 01 veículo GM/Astra Sedan Advantage, INV8644, Branca, 2007, Ál./Gas., RS, 9BGTR69W07B227308  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.500,00

### **LOTE nº 11**

Descrição: 36 CPUs (sem HD e provavelmente faltando alguns componentes), 03 máquinas digitais, 37 notebooks (sem HD e provavelmente faltando alguns componentes), 33 monitores, 27 impressoras, 03 fotocopiadoras, 11 nobreak/estabilizadores, 02 aparelhos de DVDs, 01 Gravador DVR, 02 escâneres, 02 projetores multimídia, 100 invólucros de tonner vazios para reciclagem; aproximadamente 30 kg de fios para reciclagem e 21 aparelhos de telefones.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 200,

### **LOTE nº 12**

Descrição: 01 veículo GM/Blazer Advantage, IND4381, Azul, 2006, Gasolina, RS, 9BG116GX06C420741  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.500,00

**LOTE nº 13**

Descrição: 01 veículo GM/Astra Sedan Advantage, INV8634, Azul, 2007, Álco./Gas., RS, 9BGTR69W07B228780

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.500,00

**LOTE nº 14**

Descrição: 01 veículo GM/Astra Sedan Advantage, INV8698, Branca, 2007, Álco./Gas., RS, 9BGTR69W07B227411

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.000,00

Obs. Motor provavelmente faltando acessórios.

**LOTE nº 15**

Descrição: 01 motocicleta Imp/Kawasaki Police 1000, LCU4275, Branca, 1999, Gasolina, RS, 93GKZ1KPXXM900100.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.000,00

**LOTE nº 16**

Descrição: 01 veículo GM/Blazer Advantage, IND4397, Azul, 2006, Gasolina, RS, 9BG116GX06C420391

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.000,00

**LOTE nº 17**

Descrição: 01 motocicleta Imp/H.Davidson FLHP, JEF3521, Branca, 2007, Gasolina, RS, 5HD1FHM137Y691712

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00

Obs. Motocicleta acidentada sem registro de acidente junto ao Detran/RS, provavelmente faltando peças, sem chaves.

**LOTE nº 18**

Descrição: 01 veículo Fiat/Iveco DT3510VB1 (Ambulância), IJA0578, Branca, 1998, Diesel, RS, ZCFC35701W5168604

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00

**LOTE nº 19**

Descrição: 01 veículo GM/Celta 4P Super, IMF5997, Branca, 2004/2005, Gasolina, RS, 9BGRY48X05G162156

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.500,00

**LOTE nº 20**

Descrição: 01 veículo GM/Blazer Advantage, IND4369, Azul, 2006, Gasolina, RS, 9BG116GX06C420180

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.000,00

**LOTE nº 21**

Descrição: 39 CPUs (sem HD e provavelmente faltando alguns componentes), 36 notebooks (sem HD e provavelmente faltando alguns componentes), 32 monitores, 25 impressoras, 02 fotocopiadoras, 117 nobreak/estabilizadores, 02 aparelhos de DVDs, 05 escâneres, 01 projetor multimídia, 90 invólucros de tonner vazios para reciclagem e 16 aparelhos de telefone.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 200,00

**LOTE nº 22**

Descrição: 01 veículo GM/Blazer Advantage, IND4401, Azul, 2006, Gasolina, RS, 9BG116GX06C420141

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.000,00

Obs. Veículo acidentado sem registro do acidente junto ao Detran/RS

**LOTE nº 23**

Descrição: 01 veículo Ford/Focus 2.0 L FC, IPE5264, Azul, 2008, Gasolina, RS, 8AFFZZFFC8J178962

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.000,00

Obs. Motor desmontado dentro do veículo, provavelmente faltando peças.

**LOTE nº 24 - SUCATA**

Descrição: 01 veículo Nissan/Frontier XE 2.5 X4, IQD1424, Azul, 2009, Diesel, RS, 94DVCUD409J234693

Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.000,00

Obs. Não poderá voltar a circular; processo de baixa já realizado junto ao Detran; somente para reutilização de peças.

**LOTE nº 25**

Descrição: 01 veículo Renault/Megane SD Expr 2.0, IQD1427, Azul, 2009, Gasolina, RS, 93YLM23169J262025

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.000,00

Partes mecânicas desmontadas, provavelmente faltando peças.

**LOTE nº 26**

Descrição: 01 veículo GM/Corsa Classic, IKV2973, Prata, 2002/2003, Gasolina, RS, 9BGSB19Z03B112805

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.500,00

**LOTE nº 27**

Descrição: 01 veículo MMC/Pajero HD, IRC0610, Azul, 2010, Diesel, RS, 93XDNK94WACA20202

Valor mínimo de arrematação: R\$ 7.000,00

Provavelmente faltando peças.

**LOTE nº 28**

Descrição: 01 veículo Ford/Focus 2.0 L FC, IOT6542, Azul, 2008, Gasolina, RS, 8AFFZZFFC8J157023

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.000,00

**LOTE nº 29**

Descrição: 01 veículo Fiat/Iveco DT3510 RONTAN AMB (Ambulância), IJF6515, Branca, 1998, Diesel, RS, ZCFC35701WD077198

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.500,00

Peças mecânicas desmontadas, provavelmente faltando peças.

**LOTE nº 30**

Descrição: 01 veículo GM/Blazer, IKA9130, Azul, 2000, Gasolina, RS, 9BG116AWOYC448996

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.000,00

Obs. Veículo adaptado para treinamento, provavelmente faltando peças.

**LOTE nº 31**

Descrição: Sucatas de cadeiras para reciclagem com aproximadamente 180 cadeiras e 13 longarinas.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

**LOTE nº 32**

Descrição: 01 veículo Mercedes Benz LK1513 (carroceria fechada - Baú), IJ6460, Branca, 1976, Diesel, RS, 34503312308993

Valor mínimo de arrematação: R\$ 12.000,00

**LOTE nº 33**

Descrição: 01 motocicleta Imp/H.Davidson, JKH9978, Azul, 2007/2008, Gasolina, DF, 5HD1FHM108Y613762

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00

Obs. Motocicleta acidentada sem registro do acidente junto ao Detran, provavelmente faltando peças; sem chaves.

**LOTE nº 34 - SUCATA**

Descrição: 01 veículo GM/Blazer Advantage, IRD4769, Azul, 2010/2011, Alc./Gas., RS, 9BG116HF0BC404335

Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.000,00

Obs. Não poderá voltar a circular; processo de baixa já realizado junto ao Detran; somente para reutilização de peças.

**LOTE nº 35**

Descrição: 01 veículo GM/Astra Sedan Advantage, INV8597, Branca, 2007, Alc./Gas., RS, 9BGTR69W07B227896

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.500,00

**LOTE nº 36**

Descrição: 01 veículo GM/Astra Sedan Advantage, IOP1430, Azul, 2007/2008, Alc./Gas., RS, 9BGTR69W08B209010

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.000,00

Obs. Motor provavelmente faltando acessórios.



**LOTE nº 37**

Descrição: 01 veículo Fiat/Iveco 4912 GCASA MIC (microonibus), JFP5834, Branca, 2001/2002, Diesel, RS, 93ZC4980128305524

Valor mínimo de arrematação: R\$ 7.000,00

**LOTE nº 38**

Descrição: 01 veículo Renault/Megane SD EXPR 2.0, IQD1420, Azul, 2009, Gasolina, RS, 93YLM23169J261277

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00

**LOTE nº 39**

Descrição: 01 veículo VW/Gol 16V Plus, IJV6555, Branca, 2001, Gasolina, RS, 9BWCA05XX1P057367

Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.000,00

**LOTE nº 40**

Descrição: 01 veículo Mitsubishi/L200 4 X 4 GL, IAB1954, Azul, 2006, Diesel, RS, 93XJNK3406C643840

Valor mínimo de arrematação: R\$ 7.000,00

**LOTE nº 41**

Descrição: 02 ventiladores, 02 fogões, 02 forno microondas, 03 televisores, 30 mesas, 03 geladeiras, 11 aparelhos de ar condicionado, 01 bebedouro, 03 armários, 03 armários de aço.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

**LOTE nº 42**

Descrição: 01 veículo Fiat/Iveco Daily 4912C.C1 (boiadeiro), JFP6204, Branca, 2002, Diesel, RS, 93ZC4980128305958

Valor mínimo de arrematação: R\$ 7.000,00

**LOTE nº 43**

Descrição: 01 motocicleta Imp/H.Davidson FLHP, JEF4801, Branca, 2007, Gasolina, RS, 5HD1FHM137Y692052

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00

Obs. Motocicleta sem alguns acessórios e sem chaves.

**LOTE nº 44**

Descrição: 01 veículo Gm/Astra Sedan Advantage, INV8655, Azul, 2007, Ál./Gas., RS, 9BGTR69W07B227098

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.500,00

**LOTE nº 45**

Descrição: 01 veículo Gm/Astra Sedan Advantage, INV8712, Branca, 2007, Ál./Gas., RS, 9BGTR69W07B226387

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.500,00

**LOTE nº 46**

Descrição: 01 veículo Renault/Megane SD EXPR 2.0, IPZ3565, Azul, 2009, Gasolina, RS, 93YLM23169J260925

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00

**LOTE nº 47**

Descrição: 01 veículo GM/Blazer Advantage, IOS9016, Azul, 2008, Ál./Gas., RS, 9BG116GU08C432469

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00

**LOTE nº 48**

Descrição: 01 veículo GM/Astra Sedan Advantage, INV8658, Azul, 2007, Ál./Gas., RS, 9BGTR69W07B227424

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.500,00

**LOTE nº 49**

Descrição: 01 veículo GM/Astra Sedan Advantage, INV8715, Branca, 2007, Ál./Gas., RS, 9BGTR69W07B227677

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.500,00

**LOTE nº 50**

Descrição: 01 veículo GM/Zafira CD 2.0 16V SFI, ILW1926, Azul, 2004, Gasolina, RS, 9BGTT75F04C187404

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.000,00

**LOTE nº 51**

Descrição: 01 ventilador, 01 cafeteira, 01 fogão, 02 televisores, 37 mesas, 02 geladeiras, 14 aparelhos de ar-condicionado, 01 cofre de aço, 03 bebedouros, 03 armários de aço, 01 motodisco, 01 motosserra (sem facão), 01 fotocopadora

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

**LOTE nº 52**

Descrição: 01 veículo Scania (ônibus) K112 33 S, LZR7075, Branca, 1986, Diesel, RS, 9BSKC4X2BO3454019

Valor mínimo de arrematação: R\$ 13.000,00

**LOTE nº 53**

Descrição: 01 veículo GM/Blazer Advantage, IRD4696, Azul, 2010/2011, Alc./Gas., RS, 9BG116HF0BC404077

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.000,00

**LOTE nº 54**

Descrição: 01 veículo MMC/Pajero Dakar, ITD2356, Azul, 2012, Diesel, RS, 93XJNKH8WCCC04749

Valor mínimo de arrematação: R\$ 15.000,00

Obs. Veículo acidentado; transmissão e motor desmontados dentro do veículo, provavelmente faltando peças.

**LOTE nº 55 - RECICLAGEM**

Descrição: 196 (cento e noventa e seis) pneus de diversos tamanhos e marcas para reciclagem

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

Obs. Pneus com DOT vencido e danificados, não podendo ser utilizados em veículos para trafegar.

**LOTE nº 56**

Descrição: 01 veículo GM/Blazer Advantage, IOS9039, Azul, 2008, Alc./Gas., RS, 9BG116GU08C429810

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00

**LOTE nº 57**

Descrição: 01 veículo GM/Blazer Advantage, IQF1194, Azul, 2009/2010, Alc./Gas., RS, 9BG116HF0AC405489

Valor mínimo de arrematação: R\$ 9.000,00

Obs. Provavelmente faltando peças.

**LOTE nº 58**

Descrição: 01 veículo GM/Blazer Advantage, IRV6458, Azul, 2011, Alc./Gas., RS, 9BG116HP0BC449508

Valor mínimo de arrematação: R\$ 9.500,00

**LOTE nº 59**

Descrição: 01 veículo Nissan/Frontier XE 2.5 X4, JHG6322, Branca, 2009, Diesel, RS, 94DVCUD409J255308

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.000,00

Obs. Motor desmontado dentro do veículo, provavelmente faltando peças.

**LOTE nº 60**

Descrição: 01 veículo Renault/Megane SD EXPR 2.0, IQD1399, Azul, 2009, Gasolina, RS, 93YLM23169J261232

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00

**LOTE nº 61**

Descrição: 01 motocicleta Imp/H.Davidson FLHP, JEF4791, Branca, 2007, Gasolina, RS, 5HD1FHM187Y690684

Valor mínimo de arrematação: R\$ 10.000,00

Obs. Motocicleta sem alguns acessórios, faltando algumas peças e sem chaves